

PORTARIA Nº.: 3069/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Licença Paternidade ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor, **Sr.º CAULLIUS RAMOS JORDÃO**, matrícula funcional nº.: **103.929**, ocupante do cargo de Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **licença paternidade por 20 (vinte) dias, a partir de 25/08/2022 a 13/09/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2022.

SERGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO